

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE INSCRIÇÕES
EDITAL Nº 01/06

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**, por meio da Secretaria Municipal da Administração, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições do Concurso Público para preenchimento de cargos/empregos no Quadro Funcional Municipal, sob o regime laboral da CLT, o qual reger-se-á pelas instruções contidas neste Edital e se processará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” - Fundação VUNESP.**
INSTRUÇÕES ESPECIAIS.

I – DOS CARGOS/EMPREGOS E DAS VAGAS

1. O concurso público destina-se ao preenchimento das vagas dos cargos/empregos abaixo discriminados, atualmente vagos, e daqueles que vierem a existir ou os que forem criados, dentro do prazo da validade do concurso.

1.1 Os cargos/empregos, número de vagas, salários, carga horária e os requisitos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS/EMPREGOS	VAGAS	SALÁRIOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Lavador-Lubrificador	01	R\$483,25	40h/ semanais	Alfabetizado e experiência comprovada de 01 ano na área de atuação
Meio Oficial	05	R\$449,94	40h/ semanais	Alfabetizado e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Padeiro	05	R\$501,21	40h/ semanais	Alfabetizado e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Carpinteiro	03	R\$483,25	40h/ semanais	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série) e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Coveiro	02	R\$405,67	40h/ semanais	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série) experiência comprovada de 01 ano na área de atuação
Eletricista	01	R\$483,25	40h/ semanais	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série) e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Operador de Máquinas	03	R\$708,85	40h/ semanais	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série), CNH e experiência comprovada de 03 anos na área de atuação
Operador de Máquinas Especiais	15	R\$834,77	40h/ semanais	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série), CNH (categoria profissional) e experiência comprovada de 05 anos na área de atuação
Operador de Máquinas Leves	03	R\$654,56	40h/ semanais	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série), CNH e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Pedreiro	08	R\$483,25	40h/ semanais	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série) e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Pintor	03	R\$483,25	40h/ semanais	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série) e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação

Zelador	04	R\$466,20	40h/ semanais	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série)
Auxiliar de Almoxarife	01	R\$434,50	40h/ semanais	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de 01 ano na área de atuação
Auxiliar de Escritório	07	R\$434,50	40h/ semanais	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Fiscal de Serviço	05	R\$520,08	40h/ semanais	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Frentista	01	R\$483,25	40h/ semanais	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Guarda	07	R\$449,94	40h/ semanais	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação ou frequência com aprovação em curso específico de formação de vigilantes ou segurança patrimonial
Inspetor de Trânsito	01	R\$466,20	40h/ semanais	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Líder de Turma	04	R\$834,77	40h/ semanais	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Mecânico	02	R\$654,56	40h/ semanais	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Mestre de Obras e Serviços	04	R\$1076,27	40h/ semanais	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de 03 anos na área de atuação
Motorista Especializado	20	R\$708,85	40h/ semanais	Ensino Fundamental Completo, CNH (categoria profissional) e experiência comprovada de 04 anos na área de atuação
Oficial Carpinteiro	04	R\$520,08	40h/ semanais	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de 04 anos na área de atuação
Oficial Eletricista	01	R\$520,08	40h/ semanais	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de 04 anos na área de atuação
Oficial Funileiro	01	R\$708,85	40h/ semanais	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de 04 anos na área de atuação
Oficial Pedreiro	06	R\$520,08	40h/ semanais	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de 03 anos na área de atuação
Serralheiro	01	R\$520,08	40h/ semanais	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Supervisor de Grupo	04	834,77	40h/ semanais	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de 04 anos na área de atuação
Telefonista	03	R\$708,85	30h/ semanais	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada de 01 ano na área de atuação
Agente de Saúde	03	R\$501,21	40h/ semanais	Ensino Médio Completo, curso técnico profissionalizante, relativo à nutrição e hotelaria
Agente de Trânsito Feminino Masculino	04 05	R\$946,70 R\$946,70	40h/ semanais	Ensino Médio Completo, possuir CNH há pelo menos 01 ano e no mínimo na categoria A, B ou A/B
Assistente de Secretaria	02	R\$1076,27	40h/ semanais	Ensino Médio Completo, habilitação específica na área de atuação e experiência comprovada de 05 anos na área de atuação

Assistente Técnico	04	R\$987,84	40h/ semanais	Ensino Médio Completo – Técnico em Administração e experiência comprovada de 05 anos na área de atuação
Auxiliar de Administração	10	R\$708,85	40h/ semanais	Ensino Médio Completo e/ou profissionalizante, Curso Básico de informática e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Auxiliar de Consultório Dentário	13	R\$708,85	40h/ semanais	Ensino Médio Completo, com treinamento específico na área e registro no CRO
Comprador	02	R\$654,56	40h/ semanais	Ensino Médio Completo e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Coordenador de Obras e Serviços	02	R\$1173,82	40h/ semanais	Ensino Médio Completo, habilitação profissional necessária à área de desenvolvimento administrativo técnico e profissional e experiência comprovada de 03 anos, na área de atuação
Desenhista Pleno	02	R\$654,56	40h/ semanais	Ensino Médio Completo e experiência comprovada de 03 anos na área de atuação
Fiscal de Obras	03	R\$708,85	40h/ semanais	Ensino Médio Completo e experiência comprovada de 02 anos em fiscalização de obras
Fiscal de Posturas	05	R\$708,85	40h/ semanais	Ensino Médio Completo e experiência comprovada de 02 anos em atividades correlatas na administração pública ou privada
Fiscal Sanitário	02	R\$907,59	40h/ semanais	Ensino Médio Completo, com curso de especialização na área de saúde pública ou correlatas e experiência comprovada de 01 ano na área de atuação
Mecânico de Equipamentos Especiais	02	R\$907,59	40h/ semanais	Ensino Médio Completo, experiência comprovada de 03 anos na área de atuação e curso de especialização na área
Oficial de Administração Pleno	04	R\$768,75	40h/ semanais	Ensino Médio Completo, curso básico em informática e experiência comprovada de 03 anos na área de atuação
Protético	01	R\$834,77	40h/ semanais	Ensino Médio Completo e Técnico em Prótese Dentária, com Registro no CRO e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Recepcionista	03	R\$520,08	40h/ semanais	Ensino Médio Completo e curso básico em informática
Secretário de Escola	30	R\$834,77	40h/ semanais	Ensino Médio Completo ou Técnico em Secretariado, curso básico em informática e experiência comprovada de 01 ano, na área de atuação
Técnico de Higiene Dental	01	R\$605,33	40h/ semanais	Ensino Médio Completo, com curso de formação para THD e registro no CRO
Técnico de Nível Médio	01	R\$629,32	40h/ semanais	Ensino Médio Completo ou curso técnico de nível médio completo, na área administrativa
Técnico de Segurança do Trabalho	01	R\$834,77	40h/ semanais	Ensino Médio Completo, com curso de supervisor de segurança atualizado e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Tesoureiro	01	R\$1339,24	40h/ semanais	Ensino Médio Completo, curso técnico em contabilidade e experiência comprovada de 04 anos na área de atuação
Topógrafo Pleno	02	R\$654,56	40h/ semanais	Curso Técnico em Agrimensura e experiência comprovada de 03 anos na área de atuação

Topógrafo Sênior	01	R\$834,77	40h/ semanais	Curso Técnico em Agrimensura e experiência comprovada com mais de 05 anos na área de atuação
Advogado	07	2008,91	40h/ semanais	Ensino Superior Completo em Direito, com registro na OAB e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Arquiteto Pleno	02	R\$1818,11	40h/ semanais	Ensino Superior Completo em Arquitetura, com registro no CREA
Assessor de Serviço Técnico	02	R\$1339,24	40h/ semanais	Curso Superior Completo e experiência comprovada específica de 05 anos na área de atuação
Assistente Social Júnior	10	R\$1339,24	40h/ semanais	Curso Superior Completo em Serviço Social, com registro no CRESS e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Biólogo Sênior	01	R\$1173,82	30h/ semanais	Curso Superior Completo em Biologia e experiência de 02 anos na área de atuação
Chefe de Serviço Técnico do Serviço de Pessoal	01	R\$2008,91	40h/ semanais	Curso Superior Completo, com habilitação profissional necessária para o pleno exercício de suas funções e experiência comprovada de 05 anos na área de atuação
Contador	02	R\$2008,91	40h/ semanais	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, com habilitação legal para o exercício da profissão de contador e experiência comprovada de 05 anos em contabilidade empresarial ou pública
Dentista	04	R\$1712,05	24h/ semanais	Curso Superior Completo em Odontologia, com registro no CRO e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Enfermeiro	05	R\$1579,79	40h/ semanais	Curso Superior Completo em Enfermagem, registro no COREN e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Enfermeiro Programa de Saúde da Família	22	R\$2008,91	40h/ semanais	Curso Superior Completo em Enfermagem, registro no COREN e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	R\$1818,11	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Engenharia ou Arquitetura, com registro no Conselho de Classe competente, ser portador do Certificado de Conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho em nível de pós-graduação e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Engenheiro Pleno	03	R\$1818,11	40h/ semanais	Curso Superior Completo em Engenharia, com registro no CREA e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Farmacêutico	02	R\$1463,77	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Farmácia, com registro no CRF e experiência comprovada de 01 ano na área de atuação
Fisioterapeuta	09	R\$907,59	40h/ semanais	Curso Superior Completo em Fisioterapia, com habilitação legal para o exercício da profissão com base nas determinações do Conselho Federal e Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Fonoaudiólogo	04	R\$1076,27	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia e experiência comprovada de 01 ano na área de atuação
Médico do Programa de Saúde da Família	25	R\$5415,67	40h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com 02 anos de registro no CRM e experiência comprovada de 01 ano em PSF

Médico Necropsista	01	R\$2329,60	120h/ mensais	Curso Superior Completo em Medicina, com registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação como médico legista, ou necropsista, ou patologista
Médico Plantonista	02	R\$3034,78	24h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Médico Plantonista Clínico Geral	08	R\$3034,78	24h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Médico Plantonista Pediatra**	02	R\$3034,78	24h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com especialização em Pediatria, registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Médico Regulador	02	R\$2841,11	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com registro no CRM e experiência comprovada de 01 ano em Saúde Pública ou correlata (não pertencer a corpo clínico, diretoria ou funções de direção das instituições contratadas ou conveniadas ao SUS/SP)
Médico UBS Cardiologista	04	R\$1712,05	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com especialização em Cardiologia, registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Médico UBS Cirurgião Vascular	01	R\$1712,05	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com título de especialização, registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Médico UBS Clínico Geral	05	R\$1712,05	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Médico UBS Dermatologista	05	R\$1712,05	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com especialização em Dermatologia, registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Médico UBS Endocrinologista	02	R\$1712,05	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com especialização em Endocrinologia, registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Médico UBS Geriatria	01	R\$1712,05	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com especialização em Geriatria, registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Médico UBS Ginecologista e Obstetrícia	04	R\$1712,05	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com especialização em Ginecologia e Obstetrícia, registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Médico UBS Hematologista	01	R\$1712,05	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com especialização em Hematologia, registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Médico UBS Neurologista	03	R\$1712,05	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com especialização em Neurologia, registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Médico UBS Oftalmologista	03	R\$1712,05	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com especialização em Oftalmologia, registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Médico UBS Ortopedista	01	R\$1712,05	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com especialização em Ortopedia, registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação

Médico UBS Otorrinolaringologista	02	R\$1712,05	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com especialização em Otorrinolaringologia, registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Médico UBS Pediatra	04	R\$1712,05	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com especialização em Pediatria, registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Médico UBS Pneumologista	01	R\$1712,05	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com especialização em Pneumologia, registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Médico UBS Psiquiatra	03	R\$1712,05	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com especialização em Psiquiatria, registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Médico UBS Ultrassonografista	02	R\$1712,05	20h/ semanais	Curso Superior Completo em Medicina, com especialização em Ultrassonografia registro no CRM e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Nutricionista	01	R\$1463,77	40h/ semanais	Curso Superior Completo em Nutrição, com registro no Conselho de Classe Profissional e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação
Psicólogo Júnior	12	R\$907,59	24h/ semanais	Curso Superior Completo em Psicologia, com habilitação legal para o exercício da profissão e experiência comprovada de 01 ano na área de atuação
Terapeuta Ocupacional	01	R\$1076,27	40h/ semanais	Curso Superior Completo com especialização na área de atuação, possuir registro no Conselho ou Órgão de Classe e experiência comprovada de 02 anos na área de atuação

2. As atribuições dos cargo/empregos encontram-se especificadas no Anexo I.

3. A comprovação da experiência far-se-á mediante competente registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, e/ou Atestados, Declarações de Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado.

3.1. Na Declaração ou no Atestado deverão constar, obrigatoriamente: nome do cargo/emprego, função, atribuições, que deverão ser compatíveis com a exigência do cargo/emprego, identificação do empregador ou entidade competente, em papel timbrado, nome, assinatura e firma reconhecida.

4. Ficam reservados às pessoas portadoras de deficiência 5% (cinco por cento) do total dos cargos/empregos colocados em concurso, sendo-lhes garantidas condições especiais necessárias à sua participação no certame. Se não houver candidatos nessa condição, inscritos ou aprovados, os cargos/empregos ficarão liberados para os demais candidatos.

4.1. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo e avaliação da prova, data, horário e local de aplicação, e a nota mínima exigida, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 683, de 18/9/92 e artigo 4º do Decreto 3.298, de 20/12/99.

4.2. Os portadores de deficiência, quando da inscrição, deverão observar os procedimentos a serem cumpridos conforme descrito, também, no Capítulo III - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Os valores correspondentes à taxa de inscrição serão:

Escolaridade Exigida	Valor
Ensino Fundamental Completo, Incompleto e Alfabetizado	R\$20,00
Ensino Médio Completo	R\$35,00
Nível Superior	R\$60,00

1.1. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet, no período de **13/03/2006 a 24/03/2006**.

1.1. Para efetuar a inscrição, o candidato poderá utilizar o Terminal de Auto Atendimento que estará disponível das 8 às 16 horas, na Rua Engenheiro Orlando Drumond Murgel, nº 493 – Centro

de Esportes João Carlos de Oliveira - "João do Pulo" -, Bairro Parque São Domingos, Pindamonhangaba/SP.

2. Para inscrever-se o candidato deverá:

- acessar o site www.vunesp.com.br, no período de inscrição **(de 13/03/2006 a 24/03/2006)**;
- localizar no site a página do Concurso da Prefeitura de Pindamonhangaba;
- ler o edital e preencher a ficha de inscrição;
- efetuar o pagamento da inscrição, no valor estabelecido na tabela acima, até a data limite para encerramento das inscrições **(24/03/2006)**, em qualquer agência bancária, por meio de Boleto Bancário que o candidato imprimirá de acordo com as instruções da homepage; **atenção para o horário do expediente bancário**. No caso de pagamento da taxa de inscrição, com cheque, este somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

3. O candidato deverá se inscrever somente para uma única opção de cargo/emprego.

3.1. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração de opção do cargo/emprego, seja qual for o motivo alegado.

4. Às **16 horas** (horário de Brasília) do dia **24/03/2006**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada.

5. O único comprovante de inscrição aceito é o Boleto Bancário gerado na inscrição com a autenticação mecânica do valor indicado.

6. Não será aceita inscrição por procuração, por depósito em caixa eletrônico, via postal ou "fac-símile" (fax), transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de **13 a 24 de março de 2006**, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital. O agendamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. A inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados será cancelada, a qualquer tempo.

7. Após 72 horas do pagamento do boleto bancário, o candidato poderá confirmar o status da inscrição no site www.vunesp.com.br, na página do concurso.

7.1. Caso o resultado da pesquisa, no site da VUNESP, conste inscrição não efetivada o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda à sexta-feira, das 8 às 20 horas.

8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

8.1. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

9. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

10. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

12. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

III - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo/emprego, especificadas no Anexo I, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

2. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99 e no período de inscrição **(13 a 24/03/2006)** deverá encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Buchard, 515 - Água Branca/Perdizes - São Paulo - SP - CEP 05002-062, os seguintes documentos:

a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, e a solicitação de prova especial em braile ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da prova.

- O tempo para a realização da prova a que os portadores de deficiência serão submetidos poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (artigo 2º, § 4º da L.C. nº 683/92, alterada pela L.C. nº 932/02).

2.1. Para efeito de prazo estipulado no item 2. deste Capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

3. O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 2. deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

5. Após a admissão do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo/emprego, bem como para aposentadoria por invalidez.

6. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na lista específica de portadores de deficiência.

7. Será excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo/emprego e também aquele que não comparecer para a Perícia Médica.

IV – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e, conforme o caso: de prova prática de caráter classificatório e eliminatório; de prova de aptidão física de caráter eliminatório e de avaliação psicológica de caráter eliminatório.

2. A **prova objetiva** terá a duração de 04 (quatro) horas para o cargo/emprego de Advogado e de 03 (três) horas para os demais cargos/empregos e será composta de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada para os cargos/empregos com escolaridade alfabetizado e fundamental incompleto, e para os demais cargos/empregos com 05 (cinco) alternativas cada, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital, sendo:

CARGOS/EMPREGOS	PROVAS	Nº DE ITENS	ESCOLARIDADE
Lavador-Lubrificador Padeiro	<u>Prova Objetiva:</u> Linguagem Raciocínio Matemático <u>Prova Prática</u>	10 10	Alfabetizado
Meio Oficial	<u>Prova Objetiva:</u> Linguagem Raciocínio Matemático	10 10	Alfabetizado
Carpinteiro Coveiro Eletricista Operador de Máquinas Operador de Máquinas Especiais Operador de Máquinas Leves Pedreiro Pintor	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa Matemática <u>Prova Prática</u>	15 15	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)
Zelador	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa Matemática	15 15	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)

CARGOS/EMPREGOS	PROVAS	Nº DE ITENS	ESCOLARIDADE
Auxiliar de Almoxarife Auxiliar de Escritório Frentista Líder de Turma Mestre de Obras e Serviços Supervisor de Grupo	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa Matemática	20 20	Ensino Fundamental Completo
Fiscal de Serviço Inspetor de Trânsito	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	15 15 10	Ensino Fundamental Completo
Guarda	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos <u>Prova Aptidão Física</u> <u>Avaliação Psicológica</u>	15 15 10	Ensino Fundamental Completo
Mecânico Motorista Especializado Oficial Carpinteiro Oficial Eletricista Oficial Funileiro Oficial Pedreiro Serralheiro Telefonista	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos <u>Prova Prática</u>	15 15 10	Ensino Fundamental Completo
Agente de Saúde Assistente de Secretaria Auxiliar de Consultório Dentário Comprador Fiscal de Obras Fiscal de Posturas Fiscal Sanitário Protético Técnico de Higiene Dental Técnico de Segurança do Trabalho Tesoureiro Topógrafo Pleno Topógrafo Sênior	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	15 15 20	Ensino Médio Completo
Agente de Trânsito - Feminino - Masculino	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos <u>Prova de Aptidão Física</u> <u>Avaliação Psicológica</u>	15 15 20	Ensino Médio Completo
Assistente Técnico Auxiliar de Administração Coordenador de Obras e Serviços Recepcionista Secretário de Escola Técnico de Nível Médio	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 20 10	Ensino Médio Completo
Desenhista Pleno	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos <u>Prova Prática</u>	15 15 20	Ensino Médio Completo
Mecânico de Equipamentos Especiais Oficial de Administração Pleno**	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos <u>Prova Prática</u>	20 20 10	Ensino Médio Completo

Advogado	<u>Prova Objetiva:</u> Conhecimentos Específicos	100	Ensino Superior Completo
Arquiteto Pleno Assessor de Serviço Técnico Assistente Social Júnior Biólogo Sênior Chefe de Serviço Técnico do Serviço de Pessoal Contador Dentista Engenheiro Pleno Engenheiro de Segurança do Trabalho Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Psicólogo Júnior Terapeuta Ocupacional	<u>Prova Objetiva:</u> Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	10 40	Ensino Superior Completo
Enfermeiro Enfermeiro Programa de Saúde da Família Médico Necropsista Médico Plantonista Médico Plantonista Clínico Geral Médico Plantonista Pediatra Médico Programa de Saúde da Família Médico Regulador Médico UBS Cardiologista Médico UBS Cirurgião Vascular Médico UBS Clínico Geral Médico UBS Dermatologista Médico UBS Endocrinologista Médico UBS Geriatria Médico UBS Ginecologista e Obstetrícia Médico UBS Hematologista Médico UBS Neurologista Médico UBS Oftalmologista Médico UBS Ortopedista Médico UBS Otorrinolaringologista Médico UBS Pediatra Médico UBS Pneumologista Médico UBS Psiquiatra Médico UBS Ultrassonografista	<u>Prova Objetiva:</u> Política de Saúde Conhecimentos Específicos	10 40	Ensino Superior Completo

2.1. A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho da função.

3. A **prova prática**, para os cargos/empregos de Carpinteiro, Coveiro, Desenhista Pleno, Eletricista, Lavador-Lubrificador, Mecânico, Mecânico de Equipamentos Especiais, Oficial Carpinteiro, Oficial de Administração Pleno, Oficial Eletricista, Oficial Funileiro, Oficial Pedreiro, Padeiro, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Telefonista, será aplicada em época posterior, a ser divulgada oportunamente, conforme previsto no Capítulo VI – DA PROVA PRÁTICA, DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA E DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

3.1. A prova prática visa avaliar a habilidade e interesse do candidato na execução no desempenho das tarefas relativas ao cargo/emprego.

3.2. A prova prática para o cargo de Motorista Especializado, Operador de Máquinas, Operador de Máquinas Especiais, Operador de Máquinas Leves visa, ainda, aferir os conhecimentos mínimos exigidos pelas regras de trânsito, o reflexo e a coordenação motora do candidato para a execução de suas atribuições.

4. A prova de **Aptidão Física**, para o cargo/emprego de Agente de Trânsito (Feminino e Masculino) e Guarda será composta de aferição de altura e de testes de aptidão física.

V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas na cidade de Pindamonhangaba.
 2. A prova objetiva está prevista para o dia **30 de abril de 2006**.
 3. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente, mediante publicação no Jornal Tribuna do Norte e através de cartões de convocação que serão enviados pelo correio.
 - 3.1. O envio do cartão de convocação tem função de auxiliar na informação aos candidatos, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou comparecimento em data, local ou horário incorretos, uma vez que a comunicação oficial é a do Edital publicado no Jornal Tribuna do Norte.
 - 3.2. O candidato que não receber o Cartão de Convocação até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas o candidato deverá:
 - dirigir-se à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, onde estarão afixadas as informações pertinentes, ou
 - verificar o Edital de Convocação, consultando o site www.vunesp.com.br; ou
 - contatar o Disque VUNESP, pelo Telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, ou
 - consultar o sistema TTS (Text to Speech) pelo telefone (11) 3874-6300, digitando o número do respectivo CPF.
 4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, pelo Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.
 - 4.1. Ocorrendo o caso constante neste item, poderá o candidato participar do Concurso e realizar a prova, se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, no dia da prova, formulário específico.
 - 4.2. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
 - 4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
 5. Só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado.
 - 5.1. O horário de início das provas será definido em cada sala/local de aplicação.
 - 5.2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.
 6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do comprovante de inscrição, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto, borracha e deverá apresentar um dos seguintes documentos no original:
 - Cédula de Identidade - R.G.; ou
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou
 - Certificado Militar; ou
 - Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 ou passaporte, dentro do prazo de validade.
 - 6.1. Como nenhum documento ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
 - 6.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
 - 6.3. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
7. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, "BIP", "walkman", ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
8. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da prova objetiva, no cartão de convocação ou em formulário específico.

8.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

9. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local da prova objetiva antes de decorridas 2 horas de seu início, para o cargo/emprego de Advogado, e 1 hora e 30 minutos de seu início, para os demais cargo/emprego. Na aferição da altura e no teste de aptidão física, o candidato será dispensado no momento em que for eliminado em uma das etapas ou no seu término. Na Avaliação Psicológica, nenhum candidato poderá retirar-se do local do teste sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

10. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

11. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões.

12. O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas. Ao terminar, entregará ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta de tinta azul ou preta.

13. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue ao término da prova ao fiscal de sala. O candidato após 02 (duas) horas ou ao final da prova levará o Caderno de Questões.

14. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

15. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

16. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

17. A Fundação VUNESP, objetivando preservar a veracidade e a autenticidade do Certame, procederá à coleta de impressões digitais dos candidatos na Folha Definitiva de Respostas.

17.1 Na hipótese de o candidato não autenticá-la por impressões digitais, deverá registrar sua assinatura, em formulário específico, por três vezes.

18. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, em qualquer das provas:

- apresentar-se após o fechamento dos portões;
- não apresentar documento de identidade exigido no item 6, deste Capítulo;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;
- não devolver a "Folha Definitiva de Respostas";
- portar arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
- agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

19. Não haverá, salvo em caso de recurso, revisão e/ou vista de prova.

VI - DA PROVA PRÁTICA, DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA E DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. A data, horário e local da aplicação da prova prática, da prova de aptidão física e da avaliação psicológica serão divulgados oportunamente no Jornal Tribuna do Norte e no site www.vunesp.com.br.

1.1 Serão convocados para a **prova prática** os candidatos mais bem classificados, na proporção de 05 (cinco) candidatos por vaga existente, mais os empatados com o último candidato nessa proporcionalidade. Para os cargo/empregos onde exista apenas 01 vaga oferecida, serão convocados para a prova prática os candidatos mais bem classificados, na proporção de 10 (dez) candidatos por vaga existente, mais os empatados com o último candidato nessa proporcionalidade.

1.2 Serão convocados para a **prova de aptidão física** e para a **avaliação psicológica** os candidatos habilitados na prova objetiva na proporção de 10 (dez) vezes o número de vagas, mais os empatados nessa proporcionalidade.

2. A prova de **aptidão física**, para o cargo/emprego de Agente de Trânsito (Feminino e Masculino) e Guarda será composto de aferição de altura e de testes de aptidão física.

2.1. A **aferição de altura** exigida para os cargos/empregos será realizada no dia da aplicação dos testes de aptidão física, sendo vedada a realização dos testes pelo candidato caso não atinja a altura mínima estabelecida de, no mínimo, **1,70m, se homem e 1,60m, se mulher**, descalço(a).

2.2. Os **testes de aptidão física** - consistirão de:

a) Teste de Flexo-Extensão de cotovelo em suspensão na barra fixa (Masculino) e Teste de Flexo-Extensão de cotovelos sobre o solo com apoio no banco (Feminino);

b) Teste Abdominal (Masculino e Feminino);

c) Teste de Corrida de 50 metros (Masculino e Feminino);

d) Teste de Corrida de 12 minutos (Masculino e Feminino).

2.3. O candidato convocado para a aferição de altura e testes de aptidão física deverá apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva (calção e camiseta ou agasalhos e calçando tênis) e munido de **Atestado Médico** nos moldes do **Anexo III**, emitido com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para **esforço físico e os documentos**.

2.3.1. O atestado médico, conforme **Anexo III**, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional.

2.4. Não haverá repetição da execução dos testes, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, tenha prejudicado o seu desempenho.

2.5. O aquecimento e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

2.6. Se por razões decorrentes das condições climáticas, os testes de aptidão física forem cancelados ou interrompidos, a prova será adiada para nova data a ser divulgada, devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos.

2.7. Será excluído do Concurso Público, o candidato que nesta etapa:

a) apresentar-se após o horário estabelecido;

b) não comparecer, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o atestado médico, conforme subitem 2.3. deste Capítulo e modelo constante no **Anexo III**;

d) não realizar as atividades solicitadas nos testes de aptidão física, segundo padrão estabelecido nas tabelas constantes do **Anexo IV**.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1 A **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.1 A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

Onde:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

1.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

1.3. O candidato não habilitado na prova objetiva será excluído do Concurso.

2. A **prova prática** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

2.1. O candidato não habilitado na prova prática será excluído do Concurso.

3. O resultado **prova de aptidão física** será expresso pelo conceito APTO ou INAPTO e terá por base a avaliação efetuada segundo padrões mínimos das atividades estabelecidas, discriminados no **Anexo IV**.

3.1. O candidato INAPTO será eliminado do concurso, não cabendo recurso.

4. A **avaliação psicológica**, levando-se em conta as características especiais que o cargo/emprego exige, destinar-se-á a verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas

necessárias ao desempenho do cargo/emprego pretendido, nas condições atuais oferecidas pela entidade empregadora. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, consoante com a legislação em vigor, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições gerais do cargo de Agente de Trânsito (Feminino e Masculino) e Guarda, constantes no **Anexo I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/EMPREGOS**.

4.1. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades do cargo/emprego:

- controle emocional, ausência de sinais fóbicos e disrítmicos;
- controlado nível de ansiedade;
- domínio psicomotor;
- facilidade de relacionamento interpessoal;
- adaptação ao meio - iniciativa, objetividade, atenção, determinação e flexibilidade de conduta;
- resistência à fadiga;
- nível de compreensão e resolução de situações.

4.2. Os procedimentos serão realizados em conformidade com a legislação geral e específica em vigor.

4.3. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

4.4. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de exame.

4.5. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “INDICADO” ou “NÃO INDICADO” para o exercício do cargo/emprego de Agente de Trânsito (Feminino e Masculino) e Guarda, conforme descrição:

- “Indicado”: significa que o candidato apresentou, no Concurso, o perfil psicológico compatível para realizar as atividades imprescindíveis constantes do **Anexo I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/EMPREGOS**.
- “Não indicado”: significa que o candidato não apresentou, no Concurso, o perfil psicológico para realizar as atividades imprescindíveis constantes do **Anexo I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/EMPREGOS**.

4.5.1. A “não indicação” na avaliação psicológica pressupõe, tão somente, a inadequação ao perfil psicológico exigido para o desempenho das funções inerentes à categoria pretendida, em nada interferindo no que diz respeito ao prosseguimento normal do seu exercício profissional.

4.5.2. Nenhum candidato “não indicado” será submetido a novo teste dentro do presente Concurso.

4.5.3. O motivo de “não indicado” ao perfil profissiográfico somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica, e mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, enviado e protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura, na Rua Deputado Claro César, 33 - Centro, Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

4.6. A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba publicará as listas dos candidatos considerados “indicados” na avaliação psicológica, ficando os demais excluídos do Concurso.

4.7. Não caberá recurso da Avaliação Psicológica.

VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final, observado o item 1.1. deste capítulo, corresponderá à nota obtida na prova objetiva.

1.1. A pontuação final para os cargo/empregos de lavador-lubrificador, padeiro, cozeiro, operador de máquinas especiais, operador de máquinas leves, operador de máquinas, carpinteiro, electricista, pedreiro, pintor, mecânico, motorista especializado, oficial carpinteiro, oficial electricista, oficial funileiro, oficial pedreiro, serralheiro, telefonista, mecânico de equipamentos especiais, oficial de administração pleno, desenhista pleno será a média obtida entre as notas da prova objetiva e da prova prática.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

1.1 Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de deficiência).

1.2 Não ocorrendo inscrição neste Concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

1.3 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões Linguagem, quando for o caso;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, conforme o caso;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, conforme o caso;
- e) que obtiver maior nota na prova prática, conforme o caso;
- f) mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

X - DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quando da publicação do gabarito, quando da publicação do resultado da nota da prova objetiva, quando do resultado da nota da prova prática, e, quando da publicação da classificação prévia, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data das respectivas publicações no Jornal Tribuna do Norte.

2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo.

4. O recurso (ANEXO V – MODELO DE RECURSO) deverá ser dirigido à Comissão do Concurso, e protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura, na Rua Deputado Claro César, 33 – Centro, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, pessoalmente ou por procuração, com as seguintes especificações:

- a) nome do candidato;
- b) número de inscrição;
- c) número do documento de identidade;
- d) concurso para o qual se inscreveu;
- e) cargo/emprego para a qual se inscreveu;
- e) endereço completo;
- f) questionamento;
- g) embasamento do recurso;
- h) data e assinatura.

4.1. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

5. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem, e interpostos dentro do prazo. Os recursos apresentados fora do prazo não serão aceitos; será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

6. Serão indeferidos os recursos interpostos sem o fornecimento de qualquer dos dados constantes dos itens anteriores ou fora do respectivo prazo ou interpostos por via postal, fac-simile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no Jornal Tribuna do Norte.

8. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

XI - DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final de cada cargo/emprego.

2. O Candidato antes da contratação, será submetido a um Exame Médico Pré-admissional, última etapa do concurso e de caráter eliminatório, considerando as suas condições físicas e de saúde, necessárias ao bom desempenho das atividades inerentes à função do cargo/emprego.

2.1. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a contratação não será efetivada.

3. A convocação do candidato será feita com data, horário e local de comparecimento, utilizando-se o mesmo endereço constante da ficha de inscrição. Por esta razão, qualquer alteração no endereço deverá ser comunicada, com urgência, à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura. O não comparecimento ou a desistência formalizada implicarão a exclusão do candidato da classificação.

4. Por ocasião da contratação, o candidato convocado deverá comprovar o preenchimento das seguintes condições:

4.1. ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 1988;

4.2. ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;

4.3. estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e do Serviço Militar;

4.4. preencher e comprovar os requisitos do cargo/emprego, estabelecidos na tabela do item 1.1 do Capítulo I – DOS CARGOS/EMPREGOS E DAS VAGAS;

4.5. não registrar antecedentes criminais (Atestado de Antecedentes), achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.6. no caso de servidor público, não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível, penal ou administrativa (certidões correspondentes);

4.7. não exercer qualquer cargo/emprego, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo/emprego, conforme Emenda Constitucional 19/98, art. 3º, inciso XVI e XVII;

4.8. gozar de boa saúde física e mental, necessárias ao bom desempenho das atividades inerentes à função do cargo/emprego, atestado no exame médico pré-admissional.

5. Não será contratado o candidato que não cumprir as exigências do item 4 e subitens.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

2. A inexatidão dos dados fornecidos pelo candidato, a não apresentação, ou a irregularidade na documentação, ainda que verificadas posteriormente, determinam a nulidade de todos os atos decorrentes de sua inscrição e a conseqüente eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, também poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova.

4. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação e poderá ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, alcançando os cargo/empregos que vagarem ou forem criados no decorrer do período.

5. A aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

6. Todas as convocações, avisos e resultados do Concurso Público serão publicados no Jornal Tribuna do Norte e estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

7. Caberá ao Prefeito, a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.

7.1. A homologação poderá ser feita separadamente por cargo.

7.2. O despacho de homologação será publicado no Jornal Tribuna do Norte.

8. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações posteriores, não serão objeto de avaliação das provas deste Concurso.

9. Em caso de alteração de algum dado cadastral até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP, após o que e durante o prazo de validade do Concurso, na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no Setor de Recursos Humanos, Rua Deputado Claro César, 33 - Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

10. A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como de documentos e objetos pessoais esquecidos nos locais de prova.

11. A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso, sendo a própria publicação no Jornal Tribuna do Norte, documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

12. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

13. A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

14. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA e pela FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP, no que tange à realização do Concurso.

17. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2006

Jose Rodrigues Murilo

Secretário de Administração

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGO/EMPREGOS/EMPREGOS (Descrição Sumária das Atribuições)

ADVOGADO

Representar em Juízo ou fora dele a Prefeitura, nas ações em que esta for autora ou interessada; acompanhar o andamento de processos, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiências e outros atos para defender direitos ou interesses do município.

AGENTE DE SAÚDE

Orientar e acompanhar programas de higiene no município, autuar infratores, visando a preservação da saúde pública.

AGENTE DE TRÂNSITO (MASCULINO E FEMININO)

Fiscalizar, autuar, orientar e controlar o trânsito nas vias urbanas e rurais do município, adotando medidas administrativas quando for o caso, de acordo com as disposições do Código de Trânsito Brasileiro, no que disser respeito à competência do Município.

ARQUITETO PLENO

Elaborar, executar e dirigir projetos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras públicas, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários, para permitir a construção, montagem e manutenção das mencionadas obras.

ASSESSOR DE SERVIÇO TÉCNICO

Assessorar ao Secretário Municipal ou ao Diretor de Departamento nas diversas atribuições diárias. Propor normas, participar de projetos.

ASSISTENTE DE SECRETARIA

Auxiliar o trabalho administrativo realizando pesquisas, orçamentos e dados referentes do setor de alçada.

ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR

Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da Assistência Social. Capacidade de operacionalização técnica.

ASSISTENTE TÉCNICO

Assessorar ao Secretário ou ao Diretor de Departamento, nas diversas atribuições diárias, propor normas, participar de projetos

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Registrar, informatizar dados essenciais em disquetes, atender o expediente normal da unidade, controlar arquivos informatizados, redigir ofícios, memorandos, cartas, relatórios.

AUXILIAR DE ALMOXARIFE

Auxiliar o almoxarife no controle de recebimento, manutenção de produtos e distribuição.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Executar tarefas sob a supervisão do cirurgião dentista ou do técnico em higiene dental no tratamento odontológico.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Compreende os cargo/empregos que se destinam tarefas de caráter administrativo que envolvem certo grau de complexidade.

BIÓLOGO SÊNIOR

Realizar e interpretar exames de análises clínicas, microscopia, preparo e reações. Normatizar métodos e equipamentos utilizados.

CARPINTEIRO

Executar trabalhos de confecção, reparação e acabamento de móveis, peças de madeiras dando-lhe o acabamento requerido.

CHEFE DE SERVIÇO TÉCNICO DO SERVIÇO DE PESSOAL

Supervisionar, controlar, dirigir e distribuir todo os trabalhos do Serviço de Pessoal, incluindo a elaboração da folha de pagamento, contratação e dispensa do pessoal, registros funcionais, emissão de certidões, fornecimento de informações funcionais e atendimento ao público. Lei Orgânica do Município; Estatuto do Funcionário Público Municipal; Legislação Trabalhista e Previdenciária; Rotina de folha de pagamento e outras relacionadas ao setor de pessoal. Avaliação de desempenho. Estrutura organizacional administrativa. Conhecimentos básicos de informatic (windows, Word e excel).

COMPRADOR

Comprar máquinas, equipamentos, matéria-prima, gêneros alimentícios e materiais em geral, adquirindo as mercadorias através de processos seletivos de fornecedores e licitações.

CONTADOR

Estudar, fiscalizar, orientar e superintender as atividades contábeis da Prefeitura.

COORDENADOR DE OBRAS E SERVIÇOS

Coordenar, orientar, acompanhar e fiscalizar o trabalho de obras e serviços públicos.

COVEIRO

Preparar covas e túmulos para inumação e exumação.

DENTISTA

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral.

DESENHISTA PLENO

Desenhar plantas do município de construções civis, loteamentos.

ELETRICISTA

Montar e fazer a manutenção de instalações elétricas e de aparelhos e equipamentos elétricos para assegurar condições de funcionamento regular e permanente à aparelhagem elétrica das instalações, aparelhos e equipamentos da municipalidade.

ENFERMEIRO

Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

Cabe ao Enfermeiro do Programa de Saúde, planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem no Programa de Saúde da Família, atendendo a toda comunidade, bem como participar da elaboração de programas de saúde pública.

ENGENHEIRO PLENO

Elaborar, executar e dirigir projetos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras públicas, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários, para permitir a construção, montagem e manutenção das mencionadas obras.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Definir objetivos e fixar metas de trabalho. Estabelecer plano de ações preventivas e corretivas, estabelecendo atividades de segurança do trabalho e meio ambiente, emitindo e divulgando relatórios, mapas e estatísticas internas e externas.

FARMACÊUTICO

A Assistência Farmacêutica Municipal tem como objetivo principal a supervisão geral das atividades, sendo constituída de um conjunto de atividades técnica - administrativas, científicas, que se destina a programar e executar uma Política de Medicamentos, dando suporte às ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde.

FISCAL DE OBRAS

Supervisionar, fiscalizar, interpretar leis municipais, efetuar cálculos sobre multas, fornecer informações e orientações aos fiscais e auxiliares técnicos, promover embargos e aplicar as multas previstas em lei.

FISCAL DE POSTURAS

Exercer fiscalização de posturas municipais. Fiscalizar o cumprimento das leis e portarias que regulam o comércio de produtos para os consumidores municipais. Prestar auxílio à população controlando índices de reajustes, aluguéis, conversões de valores e juros cobrados. Autuar os infratores.

FISCAL DE SERVIÇO

Fiscalizar serviços municipais e atividades afins.

FISCAL SANITÁRIO

Fiscalizar, coordenar todas as ações de atuação do Departamento, pertinentes ao cargo/emprego, definir as estratégias de ações para o Departamento, apresentar relatórios de resultados das atividades ao Diretor do Departamento.

FISIOTERAPEUTA

Planejar, programar, coordenar, executar, ordenar e supervisionar métodos e técnicas fisioterápicas que visem a saúde aos níveis primário, secundário e terciário, da população sob sua orientação.

FONOAUDIÓLOGO

Cabe ao Fonoaudiólogo, programar ações que visem identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

FRENTISTA

Atender, no posto de abastecimento de combustível da Prefeitura ou no campo, as viaturas oficiais que precisem dos serviços de fornecimento de combustível, troca de óleo, pequenas limpezas e correlatos, utilizando bombas, equipamentos e materiais próprios para dotar os veículos das condições requeridas para um bom desempenho.

GUARDA

Exercer a vigilância de estabelecimentos, percorrendo sistematicamente a área interna do terreno onde se localizam e inspecionando todas as suas dependências para evitar anormalidades, bem como zelar pelo seu bom funcionamento.

INSPETOR DE TRÂNSITO

Coordenar ações que organizem o projeto do trânsito municipal.

LAVADOR – LUBRIFICADOR

Fazer a limpeza de veículos automotores, inclusive máquinas, lavando-os externamente à mão ou por meio de máquinas, para conservá-los e manter a boa aparência dos mesmos.

LIDER DE TURMA

Orientar, coordenar e fiscalizar equipes de trabalhadores braçais ou especializados. Executar diretamente o trabalho de sua especialidade.

MECÂNICO

Executar serviços de manutenção em todos os veículos de Prefeitura localizando e reparando defeitos, trocando peças, utilizando no seu serviço diversos instrumentos, tais como: alicates, chaves, martelos, etc.

MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS

Realizar suas tarefas nas unidades de manutenção da Autarquia ou junto à equipe de atendimento externo, efetuando tarefas de manutenção preventiva, correlativa e de emergência em máquinas e equipamentos.

MÉDICO NECROPSISTA

Prestar assistência à população, diagnosticando os problemas causados pelo fato ocorrido, no que diz respeito à causa da morte do indivíduo.

MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL

Prestar assistência médica a população. Orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas.

MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA

Exercer as atribuições comuns a Médico Clínico Geral. Dar atendimento geral de pediatria. Efetuar procedimentos cirúrgicos como: suturas, drenagem de abscessos. Dar orientação sobre profilaxia, higiene, puericultura e vacinação; encaminhar casos graves para atendimento hospitalar e/ou ambulatorial. Orientar gestantes, principalmente sobre o aleitamento materno e seus benefícios. Interagir em programas de saúde materno-infantil e puericultura. Habilitação Profissional: Título de Especialização.

MÉDICO PLANTONISTA

Prestar assistência médica à população. Orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas.

MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

Cabe ao médico do programa de saúde da família prestar assistência médica no Programa de Saúde da Família em diversas comunidades municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e sub-programas de saúde pública.

MÉDICO REGULADOR

Autorizar as internações hospitalares e dos procedimentos de alta complexidade ambulatoriais por meio de AIHs, APACs, de todos os procedimentos especiais e dos serviços profissionais que geram impacto financeiro na AIH, mudanças de procedimentos, permanências a menor e a maior AIH, sempre visando a equidade e o acesso único ao serviços do SUS.

MÉDICO UBS CARDIOLOGISTA

Executar as atribuições comuns a Médico Clínico Geral, prestar atendimento a pessoas no programa de hipertensão arterial; e atender todos os casos de pacientes cardiopatas. Responsabilizar-se por laudos de E.C.G.; responsabilizar-se pelo serviço eletrocardiografia, e fornecer laudo dos exames provenientes de outras unidades da S.M.S..

MÉDICO UBS CIRURGIÃO VASCULAR

Atendimento de consultas relativas às afecções do sistema vascular. Realização de procedimentos ambulatoriais relacionados às afecções do sistema vascular. Realização de pequenos procedimentos ambulatoriais em pacientes com afecções e/ou comprometimentos vasculares e solicitação de cirurgias. Solicitação de exames complementares e diagnósticos.

MÉDICO UBS CLÍNICO GERAL

Atendimento a consultas relativas às clínicas básicas, através de exame clínico geral, solicitação de exames complementares para diagnóstico, procedimentos clínicos não cirúrgicos, prevenção e tratamento clínico específico, triagem dos casos à especialistas, prestar serviço em quaisquer unidade básica de saúde, participação nos programas e campanhas públicas, referentes às clínicas básicas, perícias, exames, prontuário e atestados de óbitos dos pacientes atendidos

MÉDICO UBS DERMATOLOGISTA

Realização de pequenos procedimentos cirúrgicos a nível ambulatorial. Atendimento a consultas relativas à moléstias dermatológicas. Prevenção e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis.

MÉDICO UBS ENDOCRINOLOGISTA

Atendimento . diagnóstico e tratamento relativos à todas as doenças orgânicas endocrinológicas. Campanhas de orientação e prevenção. Formação de grupos de pacientes para acompanhamento das doenças.

MÉDICO UBS GERIATRA

Atendimento e prevenção de consultas relativas às doenças do idoso. Controle e Acompanhamento de moléstias crônicas geriátricas, permitido o atendimento e acompanhamento dos pacientes mantidos em asilos no município. Campanhas de prevenção das moléstias de maior incidência no idoso.

MÉDICO UBS GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Executar as atribuições comuns a Médico Clínico Geral. Prestar atendimento médico-ambulatorial na área de ginecologia, realizando consultas de pré-natal na obstetrícia. Orientar a respeito do planejamento familiar e dos métodos co-existentes. Realizar exames preventivos de câncer ginecológico e de mama. Efetuar coleta de citologia ginecológica. Realizar cauterização de actopia cervical.

MÉDICO UBS HEMATOLOGISTA

Abordagem de pacientes com manifestações clínicas freqüentes em doenças hematológicas; pacientes com anemias (por insuficiência da medula óssea, megaloblástica, ferropriva, hemolíticas, deficiências enzimáticas);paciente com esplenomegalia, linfonomegalia, com manifestações hemorrágicas; paciente com eritrocitose: policitemia secundária e policitemia Vera. Abordagem de pacientes com doenças neoplásicas hematológicas: leucemia, síndromes mielodisplásicas, doenças

mieloproliferativas, doenças linfoproliferativas malignas, distúrbios dos plasmócitos e doenças correlatas. Abordagem de pacientes com defeitos da hemostasia: defeitos de coagulação sanguínea, trombozes. Realização de procedimentos para diagnósticos de doenças hematológicas: hemograma, mielograma, biópsia de medula óssea.

MÉDICO UBS NEUROLOGISTA

Atendimento de consultas relativas às doenças neurológicas. Indicação e avaliação de pacientes neurocirúrgicos. Solicitação e interpretação de exames específicos da área, tais como eletroencefalograma, tomografia, ressonância magnética, angiografias, etc. Acompanhamento clínico dos pacientes portadores de moléstias neurológicas e neurocirúrgicas.

MÉDICO UBS OFTALMOLOGISTA

Executar as atribuições comuns a Médico Clínico Geral. Efetuar avaliação oftalmológica de pacientes, detectando infecções e outras doenças do globo ocular. Realizar testes nos pacientes, a fim de avaliar deficiências da visão, ou seja, se o mesmo é portador de astigmatismo ou miopia.

MÉDICO UBS ORTOPEDISTA

Compreende os cargo/empregos que se destinam a diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.

MÉDICO UBS OTORRINOLARINGOLOGISTA

Executar as atribuições comuns a Médico Clínico Geral. Dar atendimento ao escolar nos casos de urgência, como: sa nasal, corpo estranho, infecções agudas, etc.. Investigar os casos com suspeita de surdez. Efetuar exames em geral, exames de RX, audiometria. Prescrever tratamento para os casos crônicos e acompanhar -pacientes com surdez. Tratar os muitos alérgicos e infecções de rinofaringe. Acompanhar os pacientes com amigdalites crônicas e encaminhar casos cirúrgicos.

MÉDICO UBS PEDIATRA

Exercer as atribuições comuns a Médico Clínico Geral. Dar atendimento geral de pediatria. Efetuar procedimentos cirúrgicos como: suturas, drenagem de abscessos. Dar orientação sobre profilaxia, higiene, puericultura e vacinação. Encaminhar casos graves para atendimento hospitalar e/ou ambulatorial. Orientar gestantes, principalmente sobre o aleitamento materno e seus benefícios. Interagir em programas de saúde materno-infantil e puericultura.

MÉDICO UBS PNEUMOLOGISTA

Atendimento de consultas relativas às afecções respiratórias. Controle, prevenção e tratamento de moléstias infecto-contagiosas e resultantes de moléstias ocupacionais. Permitida a realização de procedimentos ambulatoriais de diagnóstico e terapêutica e a realização de testes e tratamento relacionados às moléstias respiratórias. Atendimento, acompanhamento, prevenção e tratamento em TISIOLOGIA.

MÉDICO UBS PSIQUIATRA

Executar as atribuições comuns a Médico Clínico Geral; realizar consultas a pacientes com problemas emocionais e psíquicas; prestar atendimento a ex-viciados em drogas; avaliar o grau de desequilíbrio emocional dos pacientes e tratamento com medicamentos controlados ou até mesmo, dependendo do caso, solicitando a internação em hospitais psiquiátricos.

MÉDICO UBS ULTRASSONOGRAFISTA

Executar serviços de diagnóstico por imagens; realizar exames ultrassonográficos das diversas áreas, órgãos e tecidos do corpo humano; realizar diagnóstico de forma não invasiva e inerte, emitindo laudos com responsabilidade ética.

MEIO OFICIAL

Cabe ao meio oficial auxiliar na execução das tarefas de outros profissionais do serviço de obras.

MESTRE DE OBRAS E SERVIÇOS

Supervisionar agrupamentos de unidades simples de construção, de reparação ou manutenção de circuitos elétricos e de próprios municipais ou logradouros públicos e em parques e jardins, responsabilizando-se pela coordenação das atividades desses setores.

MOTORISTA ESPECIALIZADO

Dirigir e conservar veículos automotores do Município.

NUTRICIONISTA

Planejar, coordenar e supervisionar o programa de alimentação escolar para alunos das escolas públicas. Apresentar cardápio balanceado para atender as necessidades nutricionais, conforme a faixa etária dos alunos. Orientar, planejar e participar de reuniões com as assistentes de serviços gerais (merendeiras) para execução e distribuição das merendas.

OFICIAL CARPINTEIRO

Fabricar, modificar e reparar armações e objetos de madeira.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO PLENO

Executar serviços informatizados, atender o expediente normal da unidade, controlar arquivos, redigir ofícios, memorandos, cartas, relatórios etc.

OFICIAL ELETRICISTA

Montar e fazer a manutenção de instalações elétricas e de aparelhos e equipamentos elétricos para assegurar condições de funcionamento regular e permanente à aparelhagem elétrica das instalações, aparelhos e equipamentos da municipalidade.

OFICIAL FUNILEIRO

Executar substituições e reparos em latarias de veículos, desamassando e passando massas apropriadas, para a regularização das superfícies danificadas.

OFICIAL PEDREIRO

Executar trabalhos de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos, em todas as suas fases.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando retro-escavadeira, auxiliar no transporte ou empilhamento de terra ou materiais, auxiliar na construção ou reparo de adutoras.

OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS

Operar máquinas rodoviárias e tratores de grande porte.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes. Prestar serviços de reboque. Realizar serviços agrícolas com tratores. Operar com rolos compressores. Proceder ao transporte de aterros. Executar serviços de pavimentação. Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade. Zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade. Comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores hierárquicos.

PADEIRO

Executar trabalhos de fabricação de pães, preparando e cozinhando massas diversas, para a merenda escolar e equivalentes.

PEDREIRO

Executar, sob supervisão direta, trabalhos de alvenaria, concretos, materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, processos e instrumentos pertinentes ao ofício, muros, paredes e outras obras.

PINTOR

Executar serviços simples de pintura lisa, a pistola e a trincha, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras.

PROTÉTICO

Compreende a força de trabalho que executa a parte mecânica dos trabalhos odontológicos.

PSICÓLOGO JÚNIOR

Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínica.

RECEPCIONISTA

Orientar, coordenar os serviços de atendimento em geral, e executar tarefas correlatas que lhe forem confiadas.

SECRETÁRIO DE ESCOLA

O Secretário de Escola é responsável por toda a elaboração, programação de registro de dados administrativos do Corpo Docente, Discente e Pessoal Auxiliar da Escola. Cabe manter atualizado as legislações básicas, assim como, toda a documentação, e registrar informatizando-o e dar apoio a direção da Escola em relação a escrituração

SERRALHEIRO

Compreende a força de trabalho que se destina a fabricar os objetos de ferro.

SUPERVISOR DE GRUPO

Organizar e supervisionar as atividades dos servidores sob suas ordens, coordenando e orientando as diversas tarefas, para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das atividades propostas.

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

Executar tarefas sob a supervisão do cirurgião dentista no tratamento odontológico.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Cabe ao Técnico Nível Médio coordenar, orientar e supervisionar a execução de atividades dentro da área que lhe foi atribuída.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Inspeccionar os locais de trabalho, analisando suas condições de segurança e confeccionar relatórios sobre os mesmos.

TELEFONISTA

Manejar uma mesa telefônica ou uma seção da mesma, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Compreende os cargo/empregos que se destinam a se dedicar ao tratamento, e desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

TESOUREIRO

Efetuar e providenciar o pagamento de servidores e fornecedores da Prefeitura, baixas bancárias, abertura de novas contas e assinar cheques para pagamentos.

TOPÓGRAFO PLENO

Efetuar levantamentos planimétricos e altimétricos determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração ' de terrenos, caminhos e estradas coletando os dados básicos

necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de plantas e mapas, bem como levando a efeito medições de obras realizadas.

TOPÓGRAFO SÊNIOR

Efetuar levantamentos planimétricos e altimétricos determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, caminhos e estradas coletando os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de plantas e mapas, bem como levando a efeito a medições de obras realizadas.

ZELADOR

Inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações do prédio, cuidando da higiene dos mesmos.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ALFABETIZADO (Lavador-Lubrificador, Padeiro E Meio-Oficial)

Linguagem e Raciocínio matemático.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 4ª Série (Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Operador de Máquinas Especiais, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor e Zelador).

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas. Resolução de situações-problema.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (Auxiliar de Almoxarife, Auxiliar de Escritório, Frentista, Líder de Turma, Mestre de Obras e Serviço, Supervisor de Grupo, Mecânico, Motorista Especializado, Oficial Carpinteiro, Oficial Eletricista, Oficial Funileiro, Oficial Pedreiro, Serralheiro, Telefonista, Guarda, Fiscal de Serviço d Inspetor de Trânsito).

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e **conjunções**: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MECÂNICO: Mecânica geral de veículos de marcas Ford, Chevrolet, Fiat e VW, tais como: montagem, ajustagem e regulagem de motor, câmbio, suspensão, etc. Parte elétrica: conhecimentos básicos.

MOTORISTA ESPECIALIZADO: Legislação de trânsito baseado no novo Código Nacional de Trânsito. Regras gerais para a circulação de veículos. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e licenciamento de veículos. Condutores de veículos – deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos.

OFICIAL CARPINTEIRO: Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPIs; Conhecimentos específicos em medidas utilizadas na área, uso adequado de ferramentas e materiais e montagem de estruturas (tesoura e entroncamento); Leitura e interpretação de plantas.

OFICIAL ELETRICISTA: As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo/emprego.

OFICIAL FUNILEIRO: As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo/emprego.

OFICIAL PEDREIRO: As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo/emprego.

SERRALHEIRO: As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo/emprego.

TELEFONISTA: Equipamentos: Siglas e Operações. Atuação da telefonista: voz, interesse, calma e sigilo. Atendimento de chamadas: fraseologias adequadas. Atribuições do cargo/emprego. Definição de termos telefônicos.

GUARDA: As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo/emprego.

FISCAL DE SERVIÇO: As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo/emprego.

INSPETOR DE TRÂNSITO: As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo/emprego.

ENSINO MÉDIO COMPLETO (Assistente Técnico, Auxiliar de Administração, Coordenador de Obras e Serviços, Recepcionista, Secretária de Escola, Técnico de Nível Médio, Mecânico de Equipamentos Especiais, Oficial de Administração Pleno, Agente de Saúde, Assistente de Secretaria, Auxiliar de Consultório Dentário, Comprador, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal Sanitário, Protético, Técnico de Higiene Dental, Técnico de Segurança do Trabalho, Tesoureiro, Topógrafo Pleno, Topógrafo Sênior, Desenhista Pleno e Agente de Trânsito (Masculino e Feminino).

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE TÉCNICO: Técnicas e procedimentos administrativos. Principais elementos de administração, administração de pessoal, administração de recursos materiais. Elaboração e digitação de documentos: ofícios, atas, memorandos, cartas, circulares, atestados, requerimentos, expedientes, processos, remessas. Relações humanas no trabalho.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: Conhecimentos de windows, Word e excel.

COORDENADOR DE OBRAS E SERVIÇOS: As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo/emprego.

RECEPCIONISTA: As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo/emprego.

SECRETÁRIO DE ESCOLA: As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo/emprego.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO: As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo/emprego.

MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS: Conhecimentos sobre manutenção preventiva de máquinas e equipamentos, reaperto de engrenagens, substituição de peças, substituição de peças que demonstram deficiências de funcionamento, lubrificação de máquinas e equipamentos,

regulagem de válvulas hidráulicas; manutenção corretiva, desmontagem de máquinas e equipamentos (redutores, válvulas, bombas, geradores, compressores, etc). Detecção e reparos de defeitos, troca de peças, substituição ou consertos de comportas e seus mecanismos; manutenção preventiva de grande porte (reforma de mesas de comando de filtros, de equipamentos, de adutoras, etc);ajustagem de máquinas e equipamentos fazendo medições de folgas ou centrando peças, mediante uso de calibres, micrômetros, etc, visando seu perfeito funcionamento.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO PLENO: Conhecimentos de windows, Word e excel.

AGENTE DE SAÚDE: Atendimento aos indivíduos e família fazendo um trabalho educativo com relação à saúde pública e a melhor qualidade de vida. Higiene. Doenças contagiosas. Prevenção de doenças. Salubridade do ambiente. Vacinas. Saneamento básico. Outras tarefas específicas do cargo/emprego.

ASSISTENTE DE SECRETARIA: As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo/emprego.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da ACD. Bases legais e competências. Atribuições da ACD e a sua importância na equipe odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho.

COMPRADOR: As funções básicas de um sistema de administração de material. Instrumentos complementares aplicados a compras. Princípios usualmente empregados para classificar materiais. Análise de diversos sistemas de classificação de materiais existentes. Codificação de material. Catalogação de material. Classificação de estoques. Política de estoques. Sistemas de armazenamento. Centralização versus descentralização de materiais. Inventário físico. Levantamento, contagem, apuração e conciliação. Planejamento e organização do cadastro de fornecedores. Instrumentos e processo de licitação.

FISCAL DE OBRAS: Constituição Federal e Estadual (no que se refere a obras), Código Sanitário (Decreto 13.342 de 27/09/1978) e Código de Posturas Municipal.

FISCAL DE POSTURA: Legislação específica; Funções do fiscal; Hierarquia; Utilização de logradouros públicos; Muros, cercas e calçadas; Queimadas; Cortes de árvores; Clubes recreativos; Horários e forma de funcionamento de bancas de jornais, teatros, circos, farmácias, parques, etc...; Comércio ambulante; Código de Posturas do Município.

FISCAL SANITÁRIO: As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo/emprego e tendo em vista o Código Sanitário do Estado de São Paulo – Lei nº 10.083, de 23.09.98.

PROTÉTICO: Higiene dentária; odontologia social; técnicas auxiliares de odontologia: materiais, equipamentos e instrumentais odontológicos; fundamentos de enfermagem.

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL: Fundamentos de enfermagem: antissepsia e assepsia no consultório odontológico; esterilização e desinfecção no consultório odontológico; produtos para antissepsia e assepsia; esterilização no consultório odontológico; biossegurança. Materiais, equipamentos e instrumental odontológico: principais materiais e instrumentais odontológicos e sua utilização; controle de estoque e abastecimento da clínica; lubrificação do equipamento; cuidados com substâncias tóxicas. Técnicas auxiliares de odontologia: técnicas de trabalho modular 4 a 6 mãos; técnicas de manipulação de instrumentais odontológicos; preparo de amálgama e resina composta; preparo de bandejas clínicas; procedimentos para revelação e arquivamento de radiografias; preenchimento de fichas clínicas/nomenclatura dos dentes e superfícies dentais;

preparo do paciente para a consulta; aplicação de carióstáticos; aplicação tópica de flúor; programas de bochechos fluoretados em espaços coletivos; afiação de instrumental periodontal; remoção de tártaro, raspagem e polimento coronário; inserção e escultura de substâncias reparadoras; acabamento e polimento de restaurações. Educação e saúde bucal: orientações sobre dieta, higiene bucal; produtos para higiene bucal; produtos fluoretados; orientações pré e pós-operatórias; aplicação de bochechos fluoretados e escovações supervisionadas; fluoretação de águas de abastecimento público e seu controle.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo/emprego.

TESOUREIRO: As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo/emprego.

TOPÓGRAFO PLENO E SÊNIOR: Normas e procedimentos de topografia; levantamentos planimétricos e altimétricos, cadastrais e semi-cadastrais; nivelamentos geométricos e trigonométricos; contra nivelamentos; seções transversais; traquemetria; cadernetas de campo.

DESENHISTA PLENO: Execução de desenhos de projetos de obras públicas. Elaboração de desenhos de plantas do município, com detalhamento de dados e de mapas e gráficos. Conhecimentos básicos de Autocad. Atendimento ao público: informações sobre lotes e plantas.

AGENTE DE TRÂNSITO (MASCULINO E FEMININO): Legislação do Trânsito – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – CTB, atualizada pela Lei nº 9.602 de 21 de janeiro de 1.998; Segurança viária e do trabalho; Sinalização viária urbana.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ADVOGADO: DIREITO CIVIL: Lei de Introdução ao Código Civil; Código Civil – Parte Geral: das pessoas naturais, das pessoas jurídicas, do domicílio civil, classificação de bens, fato jurídico “stricto sensu”, ato jurídico, negócio jurídico, nulidade relativa e absoluta, atos ilícitos, prescrição e decadência; Código Civil – Parte Especial: das obrigações, modalidades e efeitos, obrigações decorrentes de atos ilícitos; dos contratos: disposições gerais; direito das coisas; posse e propriedade. DIREITO ADMINISTRATIVO: conceito de direito administrativo, fontes do direito administrativo, princípios do direito administrativo. Atos administrativos: conceito, requisitos, efeitos, legalidade, mérito, atributos, nulidade, extinção, revogação, classificação, espécies, exteriorização, responsabilidade patrimonial da Administração por atos administrativos; licitação, contratos administrativos, poder de polícia, serviço público, servidores públicos, cargo/empregos públicos. Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba. DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO: Relações de trabalho. Natureza jurídica. Caracterização.. Sujeitos da relação de emprego: empregador, empregado, autônomos, avulsos, temporários. Sucessão de empregadores. Contrato de trabalho: definição. Diferenças entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, parceria. Espécies e efeitos. Alteração. Término. Remuneração. Conceito. Distinção entre remuneração e salário. Repouso. Férias. Sindicatos. Condições de registro e funcionamento. Atividades e prerrogativas. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho.

PARA OS CARGO/EMPREGOS DE: Arquiteto Pleno, Assessor de Serviço Técnico, Assistente Social Júnior, Biólogo Sênior, Chefe de Serviço Técnico do Serviço de Pessoal, Contador, Dentista, Engenheiro Pleno, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo Júnior e Terapeuta Ocupacional.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARQUITETO PLENO: Conhecimentos gerais de arquitetura e urbanismo. Conhecimentos específicos de AutoCad; Conhecimentos específicos referentes ao município tais como: Lei Orgânica, Plano Diretor, Código de Obras, Lei de Zoneamento, Lei de Parcelamento do Solo, Código de Posturas Municipais; Conhecimentos gerais de arquitetura e Meio Ambiente, Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal.

ASSESSOR DE SERVIÇO TÉCNICO: Técnicas legislativas. Redigir leis, elaborar projetos de leis, elaborar correspondência oficial, elaborar mensagens: edital, emendas, ofícios, manifestos, memorandos, instruções e instruções normativas, decreto e lei.

ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR: Política Nacional de Assistência Social; SUAS - Sistema Único da Assistência Social; LOAS – Lei 8742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social); Família, Rede, Laços e Políticas Públicas; Violência Doméstica; Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente; Código de Ética Profissional do Assistente Social (Lei Federal nº 8668/93); Programas Governamentais de Transferência de Renda. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

BIÓLOGO SÊNIOR: Eritrogênese; Leucogênese; Imunohematologia; Métodos diagnósticos utilizados para detecção de antígenos anticorpos; Métodos diagnósticos utilizados para detecção da função imune celular; Mecanismos protetores envolvidos na resposta imune a agentes infecciosos; Reações de hipersensibilidade; Métodos laboratoriais para identificação de: protozoários intestinais, helmintos intestinais, parasitas do sangue e dos tecidos; Características morfológicas para identificação de larvas; Introdução a coleta de material; Metabolismo glicídico; Metabolismo lípidico; Metabolismo protéico; Urina – Mecanismo de formação; Hemostasia; Enzimologia Clínica; Diagnóstico laboratorial; Das doenças infecciosas bacterianas; Métodos bacteriológicos de rotina no laboratório de análises clínicas; Identificação laboratorial das principais bactérias e importância na clínica médica; Diagnóstico laboratorial de dermatomicoses, saprofitárias e dermatofitoses; Diagnóstico laboratorial das micoses sistêmicas e oportunistas; Sorologia das micoses pulmonares; Noções gerais de citologia; Citologia dos líquidos cavitários; Citologia do líquido cel rraquiano (LOR); Líquido Seminal ; Citologia Hormonal pela Colpocitologia (Citologia Esfoliativa); Citologia Oncótica pela Colpocitologia (Citologia Esfoliativa); Citologia das secreções e excreções. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Unico de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

CHEFE DE SERVIÇO TÉCNICO DO SERVIÇO DE PESSOAL: Administração; Cultura organizacional; Administração do tempo; Administração participativa; Organização participativa; Chefia participativa; A criatividade da empresa moderna; Atendimento ao cliente; Cultura; Poder; Comunicação e linguagem; Correspondência empresarial. Relações Interpessoais. Lei Orgânica do Município; Estatuto do Funcionário Público Municipal; Legislação Trabalhista e Previdenciária; Rotina de folha de pagamento e outras relacionadas ao setor de pessoal; Avaliação de desempenho. Estrutura organizacional administrativa. Conhecimentos básicos de informática (windows, Word e excel).

CONTADOR: Conceitos gerais de contabilidade. Princípios e Convenções contábeis. Patrimônio. Plano de contas. Escrituração. Operações com mercadorias. Operações envolvendo ativo permanente. Operações envolvendo contas de resultado. Operações Financeiras. Provisões e reservas. Critérios de avaliação de estoques. Demonstrações financeiras. Contabilidade de custos. Sistemas de custos. Classificação. Rateio. Custo departamental e custo padrão. Custo integrado. Análise de balanços. Escritura das demonstrações contábeis. Padronização das demonstrações. Análise horizontal. Análise vertical, análise através dos índices – liquidez, endividamento, rentabilidade. Cálculo e atualização de valores judiciais. Cálculo e atualização de valores trabalhistas. Conhecimentos em contabilidade pública.

DENTISTA: Endodontia: Métodos de Diagnóstico; Tratamento Conservador da Polpa Dentária; Patologia Pulpar; Aspectos Microbiológicos em Endodontia; Patologia Pulpar e Periapical; Planejamento do Tratamento Endodôntico; Tratamento Endodôntico em Dentes com Polpa Viva e Polpa Morta; Morfologia Interna e Abertura Coronária; Preparo do Canal Radicular; Substâncias Químicas Auxiliares; Medicação Intracanal; Obturação do Canal Radicular. Radiologia: Técnicas Radiográficas Intrabucais; Métodos de Localização Radiográfica; Radiografias Panorâmicas; Anatomia Radiográfica Dentomaxilomandibular; Princípios de Interpretação Radiográfica; Aspectos Radiográficos das Alterações e Lesões do Órgão Dentário, do Periápice e do Periodonto. Periodontia: Exame Clínico das Alterações Gengivoperiodontais; Diagnóstico Diferencial em Periodontia; Alterações Crônicas: Gengivite e Periodontite; Procedimentos Básicos: Operatória Periodontal; Raspagem, Alisamento e Polimento Dentário; Higienização Bucal; Manutenção e Controle Periódico. Cirurgia: Equipamentos e Instrumentos Usados em Cirurgia Oral básica, Princípios de Exodontia Não-Complicada e Complicada; Normas de Conduta em Dentes Impactados; Controle Pós-Operatório do Paciente; Prevenção e Tratamento das Complicações das Exodontias; Princípios de Tratamento e Prevenção das Infecções Odontogênicas. Semiologia: Exame Clínico; Exames Complementares; Classificação e Nomenclatura das Lesões Bucais; Lesões Ulcerativas, Vésico-bolhosas, Brancas e Enegrecidas, Alterações Vasculares, Semiologia das Glândulas Salivares e Ossos Maxilares, Doenças Infecciosas, Crescimentos Teciduais de Origem Traumática, Tumores Benignos e Malignos. Odontologia Preventiva: Utilização Tópica e Sistêmica do Flúor na Prevenção da Cárie; Flúor Sistêmico: Aspectos Básicos, Toxicológicos e Clínicos; Considerações Clínicas e Laboratoriais Sobre a Reatividade de Compostos Fluoretados no Esmalte; Tipos e Indicações dos Selantes de Fóssulas e Fissuras. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

ENGENHEIRO PLENO: Planejamento para o início da obra; Elaboração dos projetos; Métodos construtivos (execução); Planejamento administrativo; Gerenciamento; Organização e planejamento de uma construção; Utilização de técnicas específicas para reparos e a estrutura de concreto.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo/emprego.

FARMACÊUTICO: Organização de Almoxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Padronização dos itens de consumo. Sistema de compra. Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. Sistema de distribuição de medicamentos. Farmacologia. Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica. Política de medicamentos - legislação para o setor farmacêutico. Educação em saúde - noções básicas. Estrutura física e organizacional e funções da Farmácia Hospitalar. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Programação e estimativas de necessidade de medicamento. Noções básicas de epidemiologia. Farmacologia clínica e terapêutica. Serviços/centros de informação de medicamentos. Farmacovigilância e farmacoepidemiologia. A Farmácia Hospitalar no controle de infecção hospitalar. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica. Misturas intravenosas, nutrição parenteral e manipulação de citostáticos. Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos - métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos. Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos. Conhecimentos gerais sobre material médico-hospitalar. Garantia de qualidade em farmácia hospitalar. Legislação farmacêutica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Ética Profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

FISIOTERAPEUTA: Fisioterapia: conceito, recursos e objetivos. Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. Trabalho Interdisciplinar em Saúde, Fisioterapia nos processos incapacitantes no trabalho, nas doenças infectocontagiosas e crônicas degenerativas. Fisioterapia em: Traumatologia e

Ortopedia, Neurologia, Pneumologia, Reumatologia, Queimados, Cardiologia e Angiologia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Geriatria e em UTI Adulto e Infantil. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Ética Profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

FONOAUDIÓLOGO: Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

NUTRICIONISTA: Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde -SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

PSICÓLOGO JÚNIOR: O desenvolvimento psicológico: infância, adolescência. As inter-relações familiares: casamento, conflito conjugal, separação, guarda dos filhos. A criança e a separação dos pais. A criança e o adolescente vitimizados. Natureza e origens da tendência anti-social. Os direitos

fundamentais da criança e o do adolescente. O trabalho do psicólogo em equipe multiprofissional. Psicodiagnóstico – técnicas utilizadas. A entrevista psicológica. Teoria da Personalidade, Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Diferenças individuais e de classes. Noções de cidadania, cultura e personalidade: “status”, papel e o indivíduo. Fatores sociais da anormalidade. Interação social. A psicologia social no Brasil. Aconselhamento psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Ética Profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Código de Ética Profissional. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos básicos da terapia ocupacional e socioterápica. Conceitos e idéias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e idéias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é das práticas de transformação institucional. A idéia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais. Políticas de saúde mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. Os modelos de terapia ocupacional referente ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais e globalizantes (Gerda Alexander Noshe Faldenkrais, Pheto Sandor). O papel das unidades extra-hospitalares (UBS), centro de convivência hospitais-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de deficiência. A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento ao bebê de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuro-psicomotor. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

PARA TODOS OS MÉDICOS

POLÍTICA DE SAÚDE: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MÉDICO NECROPSISTA: As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo/emprego.

MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL: Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular; insuficiência cardíaca; cardiomiopatias; doença arterial coronária; arritmias; doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doenças vasculares periféricas; diagnóstico diferencial de dor torácica; alterações eletrocardiográficas; doenças valvar e da aorta. Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória; doença intersticial e infiltrativa; doenças pulmonares obstrutivas; doenças da pleura e mediastino; neoplasia pulmonar; síndrome da apnéia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal; distúrbios eletrolíticos e de fluidos; doenças glomerular; vascular renal; insuficiência renal aguda e crônica; desordens não glomerulares. Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais

manifestações clínicas das doenças gastrointestinais; doenças do esôfago; do estômago e duodeno; doença inflamatória intestinal; neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do Fígado e Sistema Biliar: avaliação laboratorial do fígado; icterícia; hepatite aguda e crônica; insuficiência hepática; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula biliar e trato biliar; neoplasias do fígado; doenças infiltrativas e vascular. Doenças Hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose); avaliação e tratamento das anemias; avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do Metabolismo: obesidade; anorexia nervosa e bulimia; desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças Endocrinológicas: doenças da tireóide; diabetes mellito; hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças Músculo-esqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática; artrite reumatóide; lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; síndrome do anticorpo-fosfolípide; esclerose sistêmica; osteoartrites; gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose; doenças da paratireóide e distúrbios do cálcio. Doenças Infecciosas. Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico; desordens da consciência; demência e distúrbios de memória; doenças cerebrovasculares; cefaléias; avaliação das síncopes; *miastenia gravis*; doença de Parkinson; diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva; distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações e cuidados no local do acidente; atendimento inicial ao paciente traumatizado; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais Problemas Médicos relacionados aos Idosos. Rastreamento de Doenças Cardiovasculares e do Câncer. Prevenção do Câncer. Exame Periódico de Saúde. Promoção da Saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Código de Ética Médica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA: Crescimento e desenvolvimento da criança: do período neonatal à adolescência. Alimentação da criança e do adolescente. Morbidade e mortalidade na infância. Imunizações na criança e adolescência. Prevenção de acidentes na infância. Assistência à criança vítima de violência. Anemias. Parasitoses intestinais. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Baixa estatura. Obesidade. Infecções urinárias. Hematúrias. Enurese. Encoprese. Constipação crônica funcional na infância. Atendimento ambulatorial da criança com necessidades especiais. Dificuldades escolares. Distúrbios psicológicos mais frequentes em pediatria. Dores recorrentes na infância. Abordagem do sopro cardíaco na criança. Adenomegalias. Infecções congênitas. Asma brônquica. Abordagem do lactente chiador. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções pulmonares bacterianas. Tuberculose na criança. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO PLANTONISTA: Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular; insuficiência cardíaca; cardiomiopatias; doença arterial coronária; arritmias; doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doenças vasculares periféricas; diagnóstico diferencial de dor torácica; alterações eletrocardiográficas; doenças valvar e da aorta. Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória; doença intersticial e infiltrativa; doenças pulmonares obstrutivas; doenças da pleura e mediastino; neoplasia pulmonar; síndrome da apnéia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal; distúrbios eletrolíticos e de fluidos; doenças glomerular; vascular renal; insuficiência renal aguda e crônica; desordens não glomerulares. Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais; doenças do esôfago; do estômago e duodeno; doença inflamatória intestinal; neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do Fígado e Sistema Biliar: avaliação laboratorial do fígado; icterícia; hepatite aguda e crônica;

insuficiência hepática; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula biliar e trato biliar; neoplasias do fígado; doenças infiltrativas e vascular. Doenças Hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose); avaliação e tratamento das anemias; avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do Metabolismo: obesidade; anorexia nervosa e bulimia; desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças Endocrinológicas: doenças da tireóide; diabetes mellito; hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças Músculo-esqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática; artrite reumatóide; lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; síndrome do anticorpo-fosfolípide; esclerose sistêmica; osteoartrites; gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose; doenças da paratireóide e distúrbios do cálcio. Doenças Infeciosas. Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico; desordens da consciência; demência e distúrbios de memória; doenças cerebrovasculares; cefaléias; avaliação das síncopes; *miastenia gravis*; doença de Parkinson; diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva; distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações e cuidados no local do acidente; atendimento inicial ao paciente traumatizado; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais Problemas Médicos relacionados aos Idosos. Rastreamento de Doenças Cardiovasculares e do Câncer. Prevenção do Câncer. Exame Periódico de Saúde. Promoção da Saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Código de Ética Médica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA: Código da Ética Médica; Conhecimentos gerais sobre: prontuário do paciente; transferência de paciente; atestado médico (legislação); informações às famílias de paciente falecido; intercorrência na ausência do médico assistente; sigilo médico e segredo profissional; remoção de paciente; responsabilidade do médico. Indicadores de saúde pública; Portaria nº 1886 de 18 de dezembro de 1997, que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família; Programa de Saúde da Família, noções de medicina comunitária, verminoses, noções de trabalho em equipe, noções de administração e planejamento público, cronograma de atendimento, territorialização, visitas médicas domiciliares, tuberculose e dermatologia. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO REGULADOR: Leis Orgânicas da Saúde – Lei nº 8080 e nº 8142; Norma operacional básica – NOB 01/96; Norma operacional de assistência à saúde – NOAS 01/2001; Sistema de informação ambulatorial – SIA; Sistema de Informação Hospitalar – SIH; Tabela de procedimentos do SIA-SUS; Tabela de procedimentos do SIH-SUS; Autorização de internação hospitalar-AIH; Laudos do sistema de informação hospitalar; Taxa de ocupação e média de permanência hospitalar; Autorização de realização de procedimentos de alta complexidade – APAC; Ficha de cadastro de estabelecimento de saúde – FCES; Credenciamento de serviços junto ao SUS; Introdução ao Estudo da Medicina Legal; Deontologia médica; Diceologia médica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO UBS CARDIOLOGISTA: Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e

acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares. Código de Ética médica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO UBS CIRURGIÃO VASCULAR: Código de ética médica; Conhecimentos gerais sobre: prontuário do paciente; Transferência de paciente; Atestado médico (legislação); Informações às famílias de paciente falecido; Intercorrência na ausência do médico assistente; Sigilo médico e segredo profissional; Remoção do paciente; Responsabilidade do médico. Propedêutica em cirurgia vascular; Aneurismas da aorta abdominal; aneurismas periféricos; aneurismas das artérias viscerais; Doenças cerebrovascular extracraniana; Síndrome isquêmica aguda vértebro-basilar; Síndrome isquêmica crônica de membros inferiores; Síndrome isquêmica aguda de membros inferiores; Síndromes isquêmicas viscerais; Revascularização arterial aorto-iliaca; Revascularização arterial infra-inguinal; Embolia arterial; Trombose arterial; Varizes de membros inferiores; Paciente diabético; Infecção em cirurgia vascular; Trauma vascular; Acesso vascular para hemodiálise; Hipertensão arterial renovascular; Filtros de veia cava. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO UBS CLÍNICO GERAL: Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular; insuficiência cardíaca; cardiomiopatias; doença arterial coronária; arritmias; doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doenças vasculares periféricas; diagnóstico diferencial de dor torácica; alterações eletrocardiográficas; doenças valvar e da aorta. Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória; doença intersticial e infiltrativa; doenças pulmonares obstrutivas; doenças da pleura e mediastino; neoplasia pulmonar; síndrome da apnéia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal; distúrbios eletrolíticos e de fluidos; doenças glomerular; vascular renal; insuficiência renal aguda e crônica; desordens não glomerulares. Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais; doenças do esôfago; do estômago e duodeno; doença inflamatória intestinal; neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do Fígado e Sistema Biliar: avaliação laboratorial do fígado; icterícia; hepatite aguda e crônica; insuficiência hepática; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula biliar e trato biliar; neoplasias do fígado; doenças infiltrativas e vascular. Doenças Hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose); avaliação e tratamento das anemias; avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do Metabolismo: obesidade; anorexia nervosa e bulimia; desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças Endocrinológicas: doenças da tireóide; diabetes mellito; hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças Músculo-esqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática; artrite reumatóide; lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; síndrome do anticorpo-fosfolípide; esclerose sistêmica; osteoartrites; gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose; doenças da paratireóide e distúrbios do cálcio. Doenças Infecciosas. Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico; desordens da consciência; demência e distúrbios de memória; doenças cerebrovasculares; cefaléias; avaliação das síncopes; *miastenia gravis*; doença de Parkinson; diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva; distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações e cuidados no local do acidente; atendimento inicial ao paciente traumatizado; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias

agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais Problemas Médicos relacionados aos Idosos. Rastreamento de Doenças Cardiovasculares e do Câncer. Prevenção do Câncer. Exame Periódico de Saúde. Promoção da Saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Código de Ética Médica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO UBS DERMATOLOGISTA: Anatomia e fisiologia da pele normal. Fisiopatologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Dermatoses alérgicas. Dermatoses eritemato-descamativas. Dermatoses vésico-bolhosas. Distúrbios do tecido conectivo. Dermatoviroses. Infecções bacterianas e micobacterioses. Doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Dermatozoonoses e leishmaniose tegumentar. Dermatoses por agentes químicos e físicos. Granulomas não infecciosos. Nevos, tumores benignos e cistos. Tumores malignos. Distúrbios dos anexos (glândulas, pelos e unhas) Afecções das mucosas e semimucosas. Terapêutica medicamentosa, química e física. Cirurgia dermatológica. Código de Ética médica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO UBS ENDOCRINOLOGISTA: Hipotálamo-hipófise: regulação de secreção neuroendócrina. Doenças neuroendócrinas. Adeno-hipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Tumores hipofisários secretantes e não secretantes. Síndrome de sela vazia. Hipopituitarismo parcial e total. Neurohipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Diabetes insipidus. Prolactinomas. Tiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Tiroidites. Neoplasias. Bócio. Paratiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Paratormônio e Calcitonina. Hipoparatiroidismo. Hiperparatiroidismo. Hipercalcemias. Raquitismo e Osteomalácia. Outras doenças osteo-metabólicas. Adrenal: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Doenças da córtex e medular: hipo e hiperfunção e tumores. Gônadas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Desordens da diferenciação sexual. Desordens endócrino-ovarianas. Desordens endócrino-testiculares. Ginecomastia. Hormônios gastro-intestinais: fisiologia. Pâncreas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Diabetes mellitus. Hipoglicemias. Dislipidemias: fisiologia do metabolismo lipídico, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Obesidade: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Erros inatos do metabolismo: fisiologia, patologia, diagnóstico e tratamento. Código de Ética médica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO UBS GERIATRA: Epidemiologia do envelhecimento. O idoso na legislação brasileira e políticas nacionais para o envelhecimento. Teorias do envelhecimento. Biologia e fisiologia do envelhecimento. Semiologia do idoso. Avaliação funcional e exame mental e psíquico do idoso. Afecções do sistema nervoso (transtorno cognitivo leve, demências, depressão, delirium, doenças cerebrovasculares, distúrbios do sono, síndromes extrapiramidais, neuropatias periféricas). Afecções do sistema cardiovascular (aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipertensão arterial, hipotensão ortostática, insuficiência cardíaca, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica). Afecções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose). Afecções do sistema digestivo (hemorragia digestiva, constipação, diarreia, doença diverticular do cólon). Afecções do sistema gênito-urinário (doenças da próstata, infecção urinária, insuficiência renal, disfunção sexual, incontinência urinária). Afecções do sistema endócrino (diabetes mellitus, doenças da tireóide, dislipidemia, climatério, obesidade). Afecções do sistema hematológico (anemias, leucemias, linfomas, mieloma múltiplo). Afecções do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (osteoporose, doença de Paget, osteoartrose, polimialgia

reumática e arterite de células gigantes). Envelhecimento do sistema imunológico. Principais afecções otorrinolaringológicas no idoso. Principais afecções oftalmológicas no idoso. Principais afecções dermatológicas no idoso. Quedas. Síncope e vertigens no idoso. Síndrome da imobilização . Úlceras de Pressão . Distúrbios hidroeletrólíticos no idoso. Neoplasias no idoso. Traumas no idoso. Avaliação pré-operatória do idoso. Tratamento da dor crônica. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças). Maus-tratos aos idosos. Introgenia. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas no idoso. Princípios de reabilitação geriátrica. Emergências em geriatria. Assistência ao idoso em instituições asilares. Assistência domiciliar ao idoso. Problemas éticos e legais em medicina geriátrica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO UBS GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA: Generalidades: Relação Médico-paciente-família. Ética em Ginecologia e Obstetrícia. Noções de Psicologia Clínica aplicada à Medicina. Temas específicos de Ginecologia: Conhecimento do ciclo menstrual normal e suas alterações: menarca (precoce e tardia); ciclos irregulares; amenorréia; dismenorreia; TPM; climatério; menopausa; Puberdade precoce. Anticoncepção. Terapia de Reposição hormonal. Diagnóstico e conduta nas Infecções vaginais. Diagnóstico e conduta na algia pélvica. Esterilidade- Identificação e propedêutica elementar. Distopias genitais- identificação. Diagnóstico e conduta nas infecções urinárias. Diagnóstico e conduta nas doenças sexualmente transmissíveis. Exames preventivos de câncer de mama e colo. Diagnóstico e conduta nas afecções benignas do ovário. Diagnóstico e conduta nas afecções benignas da mama. Diagnóstico nas afecções malignas ginecológicas: mama/colo; endométrio/ovário. Noções das disfunções sexuais. Temas específicos de Obstetrícia: Diagnóstico clínico e laboratorial do estado de gravidez. Modificações gravídicas gerais e locais e suas implicações clínicas. Alterações emocionais da gestante. Crescimento e desenvolvimento fetal normal. Desvios do crescimento fetal – Crescimento Fetal Restrito- Macrossomia. Assistência pré-natal: aspectos clínicos; sintomas mais comuns; evolução da gestação normal – seguimento de consultas; exames primordiais de pré-natal. Identificação de risco obstétrico. Caracterização da hipertensão e seu manejo. Conduta em gestante Rh negativo. Diagnóstico e conduta no abortamento evitável e inevitável. Diagnóstico e conduta na placenta de inserção baixa. Diagnóstico e conduta na mola hidatiforme. Diagnóstico e conduta no abortamento habitual. Diagnóstico e conduta nas alterações de líquido amniótico. Diagnóstico e conduta na rotura prematura pré termo de membranas ovulares. Diagnóstico e conduta na gestação pós data e na prematuridade. Diagnóstico e conduta nas gestações múltiplas. Ginecopatias e gravidez. Rastreamento e diagnóstico do diabetes gestacional. Rastreamento e diagnóstico de anemia na gravidez. Doenças infecciosas na gestação: Rubéola, HIV, Lues, Toxoplasmose. Orientação para amamentação. Orientação sobre o preparo para o parto. Medicamentos na gravidez. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO UBS HEMATOLOGISTA: Código de Ética Médica; Conhecimentos Gerais sobre: prontuário do paciente; transferência de paciente; Atestado médico (legislação); Informações às famílias de paciente falecido; Intercorrência na ausência do médico assistente; Sigilo médico e segredo profissional; Remoção de paciente; Responsabilidade do médico. Abordagem de pacientes com manifestações clínicas freqüentes em doenças hematológicas; Paciente com anemia (por insuficiência da medula óssea, megaloblástica, ferropriva, hemolíticas, deficiências enzimáticas); Paciente com esplenomegalia, linfonomegalia, com manifestações hemorrágicas; Paciente com eritrocitose: policitemia secundária e policitemia Vera. Abordagem de pacientes com doenças neoplásicas hematólogicas: leucemia, síndromes mielodisplásicas, doenças mieloproliferativas, doenças linfoproliferativas malignas, distúrbios dos plasmócitos e doenças correlatas. Abordagem de pacientes com defeitos da hemostásia: defeitos de coagulação sanguínea, trombooses. Realização de procedimentos para diagnósticos de doenças hematológicas: hemograma, mielograma, biópsia da medula óssea. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância

epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO UBS NEUROLOGISTA: Infecções do sistema nervoso central. Doenças Vasculares Cerebrais. Hipertensão intracraniana. Comas. Epilepsias. Doenças Desmielinizantes. Doenças neuromusculares. Neuropatias periféricas. Demências. Doenças Congênitas. Algas e Cefaléias. Princípios gerais da Psicofarmacologia. Doenças Extrapiramidais. Doenças Metabólicas e tóxicas. Sono normal e seus distúrbios. Alcoolismo e crise de abstinências. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO UBS OFTALMOLOGISTA: Noções de Anatomia e Fisiologia ocular. Correção cirúrgica das afecções palpebrais. Cirurgia da conjuntiva. Cirurgia da córnea. Cirurgia da órbita. Traumatismos oculares. Anomalias da refração. Afecções da conjuntiva, córnea e esclera. Afecções do trato uveal. Manifestações oculares em doenças do sistema nervoso. Manifestações oculares em doenças sistêmicas. Afecções do cristalino. Tumores oculares. Afecções das pálpebras. Afecções da órbita. Afecções das vias lacrimais. Prevenção da cegueira. Fundo de olho: normal; na retinopatia hipertensiva; na retinopatia diabética. Queimaduras oculares. Urgências em oftalmologia. Glaucoma. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO UBS OTORRINOLARINGOLOGISTA: Anatomia e fisiologia de ouvido, nariz, cavidades paranasais, laringe, faringe, pescoço. Antibioticoterapia em otorrinolaringologia. Corticoterapia em otorrinolaringologia. Relação médico paciente. Tratamento clínico das otites externa, média aguda e crônica. Perda Auditiva Induzida por Ruído, identificação e relatórios. Abordagem do paciente com vertigem. Paralisia Facial Idiopática: tratamento. Tratamento das rinosinusites infecciosas e alérgicas. Cefaléias em Otorrinolaringologia. Tratamento das faringotonsilites agudas e crônicas. Indicação de adenoamigdalectomia. Abordagem do paciente com sialoadenites. Investigação do paciente com tosse. Tumores da cavidade oral. Massas cervicais. Câncer de laringe. Lesões fonotraumáticas de laringe. Síndrome do refluxo faringo-laríngeo. Disfagia orofaríngea. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO UBS ORTOPEDISTA: Traumatologia: fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar, fratura da pélvis, fratura do acetábulo, fratura e luxação dos ossos dos pés, tornozelo, joelho, lesões meniscais e ligamentares, fratura diafisária do fêmur, fratura transtrocanteriana, fratura do colo do fêmur, fratura do ombro, fratura da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero, fratura da extremidade distal do úmero, luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio, fratura e luxação da monteggia, fratura diafisária dos ossos do antebraço; fratura de Colles e Smith, luxação do carpo, fratura do escafoide capal. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangiana, ferimentos da mão, lesões dos tendões flexores e extensores dos dedos. Anatomia e radiologia em ortopedia e traumatologia, anatomia do sistema osteoarticular. Radiologia. Tomografia. Ressonância Nuclear Magnética, Ultra-sonografia do sistema osteoarticular. Anatomia do sistema muscular. Anatomia dos vasos e nervos. Anatomia cirúrgica: vias de acesso, traumatologia e anomalias congênitas. Código de Ética Médica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO UBS PEDIATRA: Crescimento e desenvolvimento da criança: do período neonatal à adolescência. Alimentação da criança e do adolescente. Morbidade e mortalidade na infância. Imunizações na criança e adolescência. Prevenção de acidentes na infância. Assistência à criança

vítima de violência. Anemias. Parasitoses intestinais. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Baixa estatura. Obesidade. Infecções urinárias. Hematúrias. Enurese. Encoprese. Constipação crônica funcional na infância. Atendimento ambulatorial da criança com necessidades especiais. Dificuldades escolares. Distúrbios psicológicos mais freqüentes em pediatria. Dores recorrentes na infância. Abordagem do sopro cardíaco na criança. Adenomegalias. Infecções congênitas. Asma brônquica. Abordagem do lactente chiador. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções pulmonares bacterianas. Tuberculose na criança. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO UBS PNEUMOLOGISTA: Asma: Definição. Epidemiologia. Patologia. Patogenia. Diagnóstico. Tratamento. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica: Definição. Epidemiologia. Fisiopatologia. Diagnóstico. Tratamento. Pneumonias: Etiopatogenia. Epidemiologia. Diagnóstico. Tratamento. Critérios de Fine. Diagnósticos diferenciais. Tosse Crônica: Definição. Diagnósticos. Roteiro de diagnóstico e tratamento. Tuberculose: Epidemiologia. Etiologia. Métodos diagnósticos. Diagnóstico. Tratamento. Procura de casos. Prevenção. Biossegurança. Pneumopatias Intersticiais: Diagnósticos diferenciais. Métodos diagnósticos. Tratamento. Tromboembolismo Pulmonar: Epidemiologia. Fisiopatologia. Diagnóstico. Métodos Diagnósticos. Tratamento e prevenção. Influenza: Epidemiologia. Quadro clínico. Diagnóstico. Tratamento. Prevenção. Pneumologia Pediátrica: Fibrose cística. Pneumonias. Broncoespasmos. Imunodeficiências. Alergias. Supurações Pulmonares: Bronquectasias. Abscesso Pulmonar primário e secundário. Sarcoidose: Etiopatogenia. Diagnóstico. Tratamento. Pneumoconioses: Definição. Classificação. Diagnóstico. Tratamento. Provas de Função Pulmonar / Gasometria: Interpretação de resultados. Derrames Pleurais: Definição. Diagnósticos Diferenciais. Métodos diagnósticos. Tratamento. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO UBS PSIQUIATRA: Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia - classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidadepsicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria “Democrática”. Código de Ética médica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO UBS ULTRASSONOGRAFISTA: Física do ultra-som. Ultra-sonografia do tórax: anatomia e patologia: Parede torácica. Pleura. Parênquima pulmonar. Ultra-sonografia abdominal: anatomia e patologia: Fígado, vesícula biliar, vias biliares. Pâncreas. Baço. Vísceras ocas. Rins, vias urinárias, bexiga e uretra. Retroperitônio e adrenais. Próstata e vesículas seminais. Ultra-sonografia intra-operatória. Vasos abdominais. Intervenção. Ultrasonografia do sistema músculo-esquelético: anatomia e patologia: Ombro. Cotovelo, punho e mão. Quadril. Joelho. Tornozelo e pé. Músculos, ossos, planos gordurosos. Ultra-sonografia transfontanela: anatomia e patologia: Anatomia. Malformações congênitas. Tumores, infecções, doenças vasculares e hemorragia intracraniana. Hidrocefalia. Ultra-sonografia de pequenas partes: Região cervical (glândulas salivares, tireóide, linfonodos). Bolsa escrotal. Ultra-sonografia obstétrica: anatomia e patologia: Gestação do primeiro

trimestre. Abortamento. Neoplasia trofoblástica gestacional. Prenhez ectópica. Avaliação da idade gestacional. Placenta. Membranas e cordão umbilical. Crescimento intra-uterino normal e patológico. Perfil biofísico do embrião e fetal. Exame morfológico fetal normal e malformações fetais. Gestação múltipla. Biópsia do viló corial, amniocentese, cordocentese. Hidropsia fetal. Pós-parto. Ultrasonografia ginecológica: anatomia e patologia: Sistematização do exame suprapúbico e transvaginal. Útero, trompas e ovários. Infertilidade. Massas pélvicas não ginecológicas. Mamas. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

ENFERMEIRO: Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA: Administração do serviço de enfermagem, características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Assistência à criança recém-nascida normal, prematura e de alto risco, puericultura. Assistência à mulher. Da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão e alta. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico-degenerativas. A saúde do trabalhador (noções sobre doenças ocupacionais). Assistência nas urgências e emergência: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, materiais e soluções utilizadas, cuidadas, tipos de esterilização, indicações. Código de deontologia, lei do exercício profissional. Conhecimentos de anatomia, fisiologia, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia. Enfermagem em saúde pública: doenças transmissíveis, DSTs, medidas preventivas, imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração). Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

ANEXO III – ATESTADO MÉDICO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE
ATESTADO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Sr.(a) _____,
_____, RG n.º _____, UF _____, nascido(a) em ____/____/____,

encontra-se apto para realizar esforços físicos, podendo participar dos testes de aptidão física para o Concurso de Agente de Trânsito – Feminino ou Masculino ou Guarda da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Local e data

(máximo de 5 dias corridos de antecedência à data da prova)

Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM

ANEXO IV – TABELA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

a) TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOES EM SUSPENSÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO)

Esta Prova consistirá da execução de:

Flexo-extensão de cotovelos em suspensão na barra fixa.

Posição inicial: cotovelos estendidos/empunhadura dorsal (pronada - candidato olhando para o dorso das mãos), sem apoio dos pés.

Execução:

– Ultrapassar a barra fixa com o queixo, por meio da flexão dos cotovelos.

– Retornar à posição inicial.

– A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOES SOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO (FEMININO)

Esta Prova consistirá da execução de:

Flexo-extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo, com apoio simultâneo dos joelhos sobre um banco (30 cm).

Posição Inicial: Decúbito ventral, perpendicularmente ao banco com os joelhos apoiados sobre ele, mãos apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos.

Execução:

– Flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo.

– Retornar à posição inicial.

– A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

SEXO	IDADE	MARCA MÍNIMA
MASCULINO	até 25 anos	4
	26 a 33 anos	3
	34 anos ou mais	2
FEMININO	até 25 anos	15
	26 a 33 anos	10
	34 anos ou mais	6

b) TESTE ABDOMINAL (MASCULINO E FEMININO)

Esta Prova consistirá da execução de:

Posição Inicial: Decúbito dorsal, mãos à nuca e joelhos flexionados

Execução:

– Encostar os cotovelos nos joelhos ou coxas.

– Retornar à posição inicial.

– A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

– Os pés do candidato serão imobilizados pelo fiscal.

Mínimo habilitatório (em 1 minuto) para esta atividade conforme tabela abaixo:

SEXO	IDADE	MARCA MÍNIMA
MASCULINO	até 25 anos	30
	26 a 33 anos	26
	34 anos ou mais	22
FEMININO	até 25 anos	24
	26 a 33 anos	20
	34 anos ou mais	17

c) TESTE DE CORRIDA DE 50 METROS (MASCULINO E FEMININO)

O candidato deverá percorrer a distância de 50 metros, em linha reta, para a obtenção da pontuação estabelecida na tabela abaixo:

SEXO	IDADE	MARCA TEMPO MÁXIMO
MASCULINO	todas 50 m	8 segundos
FEMININO	todas 50 m	10 segundos

d) TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS (MASCULINO E FEMININO)

A prova consistirá de corrida de 12 minutos em pista aferida, marcada de 50 em 50 metros. Após os 12 minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem. O mínimo habilitatório para esta prova encontra-se estabelecido na tabela abaixo:

SEXO	IDADE	MARCA MÍNIMA
MASCULINO	até 25 anos	2.300 m
	26 a 33 anos	2.100 m
	34 anos ou mais	1.900 m
FEMININO	até 25 anos	2.000 m
	26 a 33 anos	1.800 m
	34 anos ou mais	1.600 m

ANEXO V - MODELO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão de Concurso Público para preenchimento de cargo/empregos no Quadro Funcional Municipal de Pindamonhangaba.

Nome: _____ N.º de inscrição _____

Cargo/emprego: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Assinatura:

Data: